



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1316

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Sexta-feira, 19 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1316

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA
PORTARIA N.º 6.426/25
Regente Feijó, 09 de setembro de 2025

MARCO ANTONIO P DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Regente Feijó no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE", desenvolvido por meio da Prefeitura Municipal de Regente Feijó e a Secretaria de Desenvolvimento Social do estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569 de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- Representante da Drads:

Titular: RITA NAZARETH SAPIA GAMA MARTINS
Suplente: MARIANE DELATIN RODRIGUES

RG: 18.396.315-25
RG: 22.764.690-3

- Representante da Área da Saúde:

Titular: ELKE PRISCILA DOS SANTOS FREITAS
Suplente: LARISSA CONSORTE DOMINGUES MALACRIDA

RG: 26.883.114-2
RG: 43.472.170-0

- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

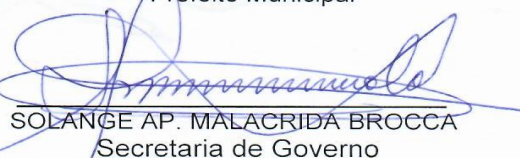
Titular: MARINA FERREIRA VIEIRA NARDES
Suplente: MARCIA APARECIDA SIMARDEL SANTOS

RG: 44.736.688-9
RG: 14.635.173-3

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE:


MARCO ANTONIO P DA ROCHA
Prefeito Municipal


SOLANGE AP. MALACRIDA BROCCA
Secretaria de Governo

Registro sob o n.º 6.426/25
No livro n.º 73 às fls. 6.426
Em 09 de setembro de 2025